

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) têm até o dia 12 de setembro para recolher a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic), referente ao terceiro quadrimestre de 2022.

Após esse prazo, incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/Previc nº 3/2012.

As guias podem ser emitidas no endereço eletrônico <http://sia.previc.gov.br/>. As dúvidas podem ser esclarecidas por meio de consulta ao Perguntas Frequentes ou pelo e-mail previc.cgoc@previc.gov.br.

Fonte: [Previc](#), em 30.08.2022.